



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

Edição n. 2466

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Atas.....	2
-----------	---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	3
--------------	---



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 18/0900-0001270-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **RICARDO ZORRER DA SILVA**, ID n. 3028275; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IVQ8117, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 18/0900-0001269-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **JAQUELINE STAEVIE RAMOS**, ID n. 4296478; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JCI0486, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 199/2018  
REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM  
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 200/2018  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da

Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

---

**ATA DA 19ª REUNIÃO**

**DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO**

**PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – CG-FRBL**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 25/09/2018, 10:00, Sala de reuniões do 14.º andar, Torre Norte, Sede do Ministério Público RGS, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, Porto Alegre.
- 2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.
- 3. PRESENÇA:** presentes os conselheiros Ana Cristina Cusin Petrucci, Daniel Martini, Camila Sobrosa, Irany Bernardes de Souza, Vanja Córdova e Vera Figueiró.
- 4. PAUTA DO DIA:** a) Compartilhamento do objeto do Edital de Chamamento Público 001/2018, que visa a qualificação de adolescentes abrigados; b) Fiscalização dos projetos aprovados; c) delegação para Presidente do Conselho Gestor do FRBL autorizar despesas de perícias; d) assuntos gerais.
- 5. DELIBERAÇÕES:** a) os conselheiros presentes admitiriam como solução a contratação de uma única entidade que assumisse a responsabilidade pela execução do objeto e, em atestando a dificuldade de execução, possa contar com outra entidade para cumprimento da integralidade do objeto. b) o Conselho Gestor, por unanimidade dos presentes, decidiu delegar competência à Presidente do Conselho Gestor a autorizar o pagamento de perícias com recursos do FRBL até o limite do valor da dispensa de licitação para contratação de serviços, de acordo com a Lei 8666/93 e alterações. Também, decidiu, por unanimidade dos presentes, delegar competência à Presidente do Conselho Gestor para designar os servidores do Ministério Público RS indicados a fim de atuarem como fiscais dos termos de compromisso e de parcerias firmados através do FRBL. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A próxima reunião ordinária do Conselho Gestor ficou marcada para 12 de novembro, 2ª. Feira, 14h.



---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 02/2018 - CANELA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Canela**, conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 02/10/2018 – prova, e 04/10/2018 – entrevista;
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Canela (Rua dona Carlinda, 456 – Bairro Centro, Canela);
- Horário de realização das provas: das 13h30min às 15h30min;
- Horário de realização das entrevistas: 10h30min;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Canela, 25 de setembro de 2018.

**PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA**,  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2018 - CANELA  
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Agata Vanessa Santos da Silva	01	Manhã e tarde
Larissa Soares	02	Manhã e tarde
Andrielli da Silva Ferreira	04	Manhã e tarde
Eduardo Assunção Cordova	05	Manhã e tarde
Rosila Maria Salbego Lopes	06	Manhã e tarde
Pedro Henrique Jung Rizzo	07	Manhã e tarde
Eduardo Henrique Cortese Magalhães	08	Manhã e tarde
Márcia Suellen Pereira de Carvalho	09	Manhã e tarde
Ciana dos Santos Reis	10	Manhã e tarde
Andressa Michele da Silva	11	Manhã e tarde

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do candidato	N. Inscrição	Motivo
Pedro Ramos Kasprzak	03	Requisitos do item 2.2 do Edital não preenchidos na integralidade.